

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23403.000044/2013-25
CONTRATO Nº 06/2013
TERMO ADITIVO Nº 1º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2013-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E IMOBILIÁRIA VENEZA
S/C LTDA.**

CONTRANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, Tarumã, CEP 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato denominado **LOCADOR** e representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA VENEZA S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.032.935/0001-47, com sede na Rua Piauí, 211, 4º andar, sala 43, Município de Londrina, Estado do Paraná, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e representada neste ato por seu procurador Sr. **OTÁVIO FREDERICO SCADELAE**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 713.756-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 147.287.539-72.

Os **CONTRANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23403.000044/2013-25**, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação 28/2013, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e as demais legislações e normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual, conforme segue:

1.1.1 A prorrogação da vigência contratual será por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de março de 2014, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Para o novo período de vigência, o Instituto Federal do Paraná pagará à Locatária o valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

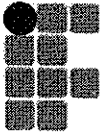
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

[Handwritten signatures and initials]

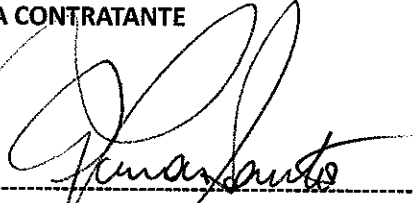
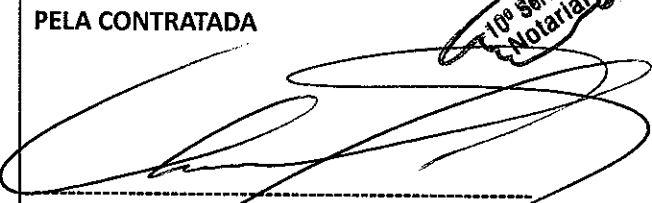


4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

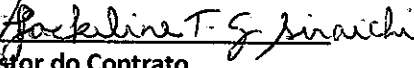
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.


E, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, LOCADOR e LOCATÁRIO, e pelas testemunhas abaixo.

Curitiba, 07 de março de 2014.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>OTÁVIO FREDERICO SCADELAE Procurador</p>
---	--

TESTEMUNHAS

1. 
 Gestor do Contrato
 Nome: Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi
 RG: 7256107-4
 CPF: 006.239.599-84

2. 
 Nome: Patricia Scandelae Masoli
 RG: 4934304-4 PR
 CPF: 036153019-60



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de OTAVIO FREDERICO SCADELAE.*****

Selo Número: 7x5jc . 9Lml8 . H8JAG - Controle: 06whD . hD6S*****
Consulte o selo em www.funarpen.com.br*****

Dou fé. Londrina, 11 de Março de 2014 - 10:51:32h.

Em Testeº  da Verdade.

Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada